

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 05 de setembro de 2022

EDIÇÃO 929/2022

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 11.089/2022

DECRETO N.º 11.091/2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **MARCELO FABIANO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº: 12.713.437-5 SSP/PR e do CPF nº: 038.597.599-65, no cargo em subsídio de Secretário Municipal de Serviços Urbanos na data de 01/09/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

SUMULA: Dispõe sobre concessão de adicional de decênio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100, § 1º).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor relacionado abaixo, Adicional de Decênio de 5% (cinco) por cento.

Nome	Cargo	Adicional de percentual
Elisangela Pinheiro Dos Santos	Fiscal Municipal	5%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO N.º 11.090/2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **ÉDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº: 9.287.825-2 SSP/PR e do CPF nº: 060.445.929-79, no cargo em subsídio de Secretário Municipal de Esportes na data de 01/09/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.085/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/08/2022.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Ivo Felex de Godoi	Eletricista	B	13
Katia Cristina Vacheski Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	C	02

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos à 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOYCE RINALDI OLEINIK**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assessor Municipal da Secretária da Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/10/2022 à 01/11/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 306/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 26/09/2022 à 25/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA LEMES DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/09/2022 à 11/10/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA Nº 297/2022**

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Solicitar aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 001/2019, resultado homologado através do Edital nº 07/2019 de 07 de junho de 2019 para:

- Apresentar o Anexo I desta Portaria, preenchido e assinado com cópia dos documentos originais, no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, no período de **31 de agosto à 09 de setembro de 2022**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas. (Anexo I, será disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação)
- Participar da distribuição de aulas seguindo critério de classificação e vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação no **12 de setembro de 2022, às 14:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.**

PROFESSOR PEDAGOGO

INSC.	NOME	CLASSIF.
158340	MILENA CAROLINE FERNANDES DE SOUZA	41º

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
30 de agosto de 2022.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº. 65/2022**

Processo Administrativo nº 128 /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **20 de setembro de 2022**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de setembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO**Pregão Nº. 58/2022**

Processo Administrativo de Compra nº 114/2022

Decorrido o prazo para apresentação de propostas referente ao Edital Nº 58/2022, Objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas da secretaria de esportes**, em virtude da sessão sido declarada deserta, fica prorrogado o prazo para o recebimento e abertura da proposta de preços e documentos de habilitação, para o dia 16 de setembro de 2022, às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de setembro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro(a) Municipal